

Decreto de 26 de Fevereiro de 1942

*Norcia professora adjunta*

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939  
Decreta:

Artigo 1º - Norcia, interinamente, professora da aula especial a St. Dinah Henshire, designando-a para leccionar na aula particular localizada em Barão Hirsch, 8º distrito deste município, com vencimentos marcados em lei, a contar do dia 1º março p.v.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 26 de Fevereiro de 1942.

*Jenny Sien*  
Prefeito